



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
AMBIENTAL – PPGCTA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES PARA REPRESENTAÇÃO  
DISCENTE DO DOUTORADO E REPRESENTANTE DE BOLSA DOS  
DISCENTES DO PPGCTA/UEPB, JUNTO AO COLEGIADO DO PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL.**

A representação discente atual, na pessoa do representante, convoca os **discentes regularmente matriculados** do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental – PPGCTA/UEPB para a eleição do representante discente do doutorado e representante de bolsa dos discentes do PPGCTA, junto ao Colegiado, nos termos seguintes:

1. Os discentes interessados deverão se inscrever no processo eleitoral como membro titular.
2. São atribuições do (a) representante discente titular:
  - 2.1. Participar, com direito a voz e voto, das reuniões do Colegiado do PPGCTA;
  - 2.2. Facilitar o contato entre os discentes e a coordenação do PPGCTA;
  - 2.3. Auxiliar o Colegiado, quando solicitada (o), em tarefas ligadas à administração do Programa;
  - 2.4. Convocar, oportunamente, eleição para representação discente.
3. São atribuições do titular da representação de bolsa dos discentes do PPGCTA:
  - 3.1 Participar ativamente das reuniões da comissão de bolsa do PPGCTA/UEPB.
  - 3.2 Participar do processo de ranqueamento de bolsas do ppgcta/UEPB
  - 3.3 Manter os discentes informados de todo e qualquer processo de implementação os suspensão de bolsas.
4. Poderão votar e serem votados para a representação dos discentes do doutorado, as/os discentes do doutorado regularmente matriculadas (os) no PPGCTA, que não estejam com sua matrícula trancada ou suspensa.
5. As inscrições dos (a) candidatos (as) deverão ser realizadas junto à Secretaria do PPGCTA do dia 18/05/2018 até o dia 21/05/2018 das 08h00min às 12h00min horas. A

apresentação da candidatura, por escrito, deve constar: Nome completo, matrícula e assinatura.

6. A votação ocorrerá no dia 25/05/2018 das 08h00min às 12h00min horas, na sala C303 e na sala de aula da EXTRABES.

7. Os votos serão recolhidos em cédula própria, mediante apresentação de documento oficial com foto e assinatura de folha de comparecimento.

8. Todos os discentes regularmente matriculados do PPGCTA estão convocados para esse escrutínio.

9. A junta eleitoral, composta pelas alunas Luciana Leôncio Bertino Cabral, Jayne Cosme Albuquerque e pelo professor Valderi Duarte Leite, apurará os votos e serão eleitos os(as) candidatos que obtiverem maioria absoluta de votos válidos.

10. O (a) mandato do (a) representante discente e do (a) representante substituto terá início no dia 28 de Maio de 2018 e durará até o dia 28 de Maio de 2019.

11. No caso de trancamento de matrícula ou desligamento do titular o segundo mais votado terminará o mandato.

11. No caso de vacância da representação discente, o Colegiado do PPGCTA promoverá, de ofício ou a requerimento, novas eleições e dois alunos e um professor do PPGCTA para a junta eleitoral.

12. Os casos omissos serão decididos pela junta eleitoral.

Registra-se/ cumpra-se  
Campina Grande, 16 de Maio de 2018.